



CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da décima primeira (11ª) reunião extraordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), às dezenove horas e doze minutos (19h12), sob a presidência do vereador João Suldowski, foi aberta a sessão com a presença dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Edison Demarchi, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli. Na pauta da convocação, Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, que dispõe sobre a concessão de isenção de contribuição de melhoria aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos bens imóveis beneficiados pela realização de pavimentação asfáltica que identifica. Foi efetuada a leitura do parecer exarado conjuntamente pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Contas e Obras, Serviços Públicos e Urbano. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Altair Borges. Não havendo manifestação para encaminhamento de votação, recebeu aprovação unânime. Sendo essa a matéria da convocação, encerrou-se a sessão às dezenove horas e dezoito minutos (19h18).